



## TERMO ADITIVO Nº. 170/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 275/2017, Inexigibilidade nº 014/2017, Credenciamento nº 004/2017, Processo Administrativo nº 002/2017, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de auto elétrica dos veículos e máquinas que compõem a frota municipal.

O **MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA**, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876 e a **Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**, representado por seu secretário o Sr. Érico Queiroz Júnior, doravante denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **CELSO ANTONIO FRANCO 15033010875-ME**, inscrita no CNPJ nº 01.879.100/0001-00, neste ato representando pelo Senhor Celso Antonio Franco, doravante denominado **Contratado** todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

### **Cláusula 1ª. Fundamento Legal:**

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 7ª do contrato original e consonância com o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

### **Cláusula 2ª. Da Prorrogação:**

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, findando em 06 de dezembro de 2019.

2.2. A vigência deste termo aditivo dar-se-á partir de 07 de dezembro de 2018.

### **Cláusula 3ª. Da Dotação Orçamentaria:**

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta da dotação orçamentária para o exercício de 2018:



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

<b>Ficha</b>	<b>Elemento/Dotação</b>
9 - <i>Manutenção Atividades Do Gabinete Do Prefeito - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.10.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.39.16
25 - <i>Manutenção Atividades Da Chefia Do Executivo - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.10.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.39.16
688 - <i>Manutenção Atividades Secretaria Municipal Administração - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.20.01.04.122.0052.2.167 - 3.3.90.39.16
101 - <i>Manutenção De Convênio Policia Civil - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.20.01.06.181.0101.2.012 - 3.3.90.39.16
105 - <i>Manutenção Convênio Policia Militar - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.20.01.06.181.0102.2.013 - 3.3.90.39.16
150 - <i>Manutenção Atividades Divisão De Cadastro, Tributos E Fiscalização - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.30.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.39.16
172 - <i>Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal Obras - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.40.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.39.16
189 - <i>Manutenção Dos Serviços De Vias Urbanas - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.40.01.15.452.0501.2.030 - 3.3.90.39.16
200 - <i>Manutenção Atividades Limpeza Publica - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.40.01.15.452.0504.2.031 - 3.3.90.39.16
211 - <i>Manutenção Atividades Serviços Funerários - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.40.01.15.452.0505.2.032 - 3.3.90.39.16
234 - <i>Manutenção Atividades Esgotamento Sanitário - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.40.01.17.512.0611.2.035 - 3.3.90.39.16
249 - <i>Manutenção Atividades Preservação Ambiental - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.50.01.18.541.0615.2.037 - 3.3.90.39.16
260 - <i>Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Meio Ambiente - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.50.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.39.16
280 - <i>Manutenção Atividades Das Estradas Vicinais - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.50.01.26.782.0710.2.040 - 3.3.90.39.16
289 - <i>Manutenção Atividades Administração Geral Secr. Desenv. Socioeconomico - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.51.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.39.16
321 - <i>Manutenção Atividades Administração Geral Secretaria Municipal Educação - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.60.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.39.16
343 - <i>Manutenção Atividades Do Ensino Fundamental - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.60.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.39.16
353 - <i>Manutenção Atividades Da Educação Básica - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.60.01.12.361.0403.2.048 - 3.3.90.39.16



## GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

366 - <i>Manutenção Atividades Do Transporte Escolar - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.60.01.12.361.0407.2.050 - 3.3.90.39.16
370 - <i>Manutenção Atividades Do Transporte Escolar - Pnate - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.60.01.12.361.0407.2.052 - 3.3.90.39.16
372 - <i>Manutenção Atividades Programa De Apoio Transporte - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.60.01.12.361.0407.2.053 - 3.3.90.39.16
401 - <i>Manutenção Atividades Ensino Infantil - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.60.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.39.16
423 - <i>Manutenção Atividades Do Fundo Municipal De Cultura - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.70.01.13.392.0471.2.062 - 3.3.90.39.16
471 - <i>Manutenção Atividades Da Divisão De Esporte E Lazer - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.70.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.39.16
490 - <i>Manutenção Atividades Administração Secretaria Municipal De Saude - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.90.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.39.16
517 - <i>Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.16
518 - <i>Manutenção Atividades Da Atenção Básica - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.90.02.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.39.16
539 - <i>Manutenção Atividades Média E Alta Complexidade - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.90.03.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.39.16
577 - <i>Manutenção Atividades Vigilância Epidemiológica - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.90.05.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.39.16
590 - <i>Manutenção Atividades Secretaria Municipal Desenvolvimento Social - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.91.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.39.16
607 - <i>Manutenção Atividades Do Cras / Assistência Social - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.91.02.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.39.16
617 - <i>Manutenção Do Centro De Convivência Do Idoso - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.91.02.08.241.0120.2.071 - 3.3.90.39.16
630 - <i>Proteção Básica Especial / Paif - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.91.02.08.243.0122.2.092 - 3.3.90.39.16
722 - <i>Manutenção Atividade Apoio Financeiro Educação - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.60.01.12.361.0403.2.230 - 3.3.90.39.16
668 - <i>Manutenção Atividades Do Conselho Tutelar - Manutenção e Conservação de Veículos</i>	02.91.03.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.39.16

### Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevaecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.



**Cláusula 5ª. Publicidade:**

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaraniésia, 05 de dezembro de 2018

**Laercio Cintra Nogueira**  
**Prefeito Municipal**

**Érico Queiroz Junior**  
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

**Celso Antonio Franco**  
**Celso Antonio Franco 15033010875**  
**Contratado**